MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA NORMATIVA Nº 73, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL , nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO a centralização da atualização de fotos de Membros e Servidores no Sistema de Gestão de Pessoas Mentorh; e

CONSIDERANDO a desativação do Sistema de Atualização de Fotos de Membros e Servidores – SAF;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as portarias Portaria Normativa DG nº 28, de 15/12/09, Portaria DG nº 1982 , de 15/12/09, e Portaria nº 1983, de 15/12/09.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 48, 13 de dezembro de 2012.